

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, transparência, participação social, acessibilidade e inclusão, que devem nortear as ações do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA, conforme texto consolidado e deliberado pelo plenário.

Art. 2º - O Regimento Interno aprovado passa a disciplinar a organização, funcionamento, competências e atribuições do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Barbalha – COMDEBA.

Art. 4º A íntegra do Regimento Interno deverá ser amplamente divulgada aos conselheiros e disponibilizada para consulta pública.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 17 de março de 2026.

LILYANNE SILVA DE MORAIS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Barbalha
COMDEBA

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:A75DD9C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PORTARIA Nº 13.04.002/2026**

PORTARIA Nº 13.04.002/2026 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Lúcia Matos Santana**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Cícera Heloisa Garcia Sampaio**, Diretora da Sala do Empreendedor, portadora do CPF: 027.xx.xxx-71, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, iniciando o deslocamento dia 22/04 e retornando dia 24/04 onde conforme art. 12 do decreto 10.10.001/2023, receberá o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por cada diária, totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com objetivo de participar do evento “transformar juntos 2026, promovido pelo SEBRAE/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 13 de abril de 2026.

LÚCIA MATOS SANTANA

Secretária de Desenvolvimento Econômico
Portaria Nº 02.01.006/2025

Publicado por:

Romeu Alencar Dos Santos

Código Identificador:BD8D0875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.14.01**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.04.14.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº Ata de Registro de Preços nº 110/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025 da Secretaria de Administração do Estado da Bahia.). **Objeto:** Aquisição de poltronas para auditório, destinadas à qualificação e padronização da infraestrutura dos espaços

educacionais e administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE. **Empresa Detentora do Registro:** A empresa MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº02.464.845/0001-63, totalizando o valor de R\$ 186.332,00(cento e oitenta e seis mil trezentos e trinta e dois reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Agnes Soares de Souza - Ordenadora de Despesas daSecretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE.

Data da Homologação e Autorização:15 de abril de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:89099CD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.04.02/2026. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2026.03.26.02**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 10.04.02/2026. Dispensa de Licitação Nº 2026.03.26.02. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e a empresa B V FÉLIX SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº. 31.283.555/0001-11. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Agnes Soares de Souza e Brenda Vitorino Félix.

Data da assinatura do contrato: 10 de abril de 2026.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:FCCB1159

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 07.04.01/2026/SMGAB**

PORTARIA Nº. 07.04.01/2026/SMGAB DE 07 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, do Município de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e